

Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

► **B**

DECISÃO DO CONSELHO

de 25 de Julho de 1983

relativa à autonomia comercial dos caminhos-de-ferro na gestão dos seus tráfegos internacionais de passageiros e bagagens

(83/418/CEE)

(JO L 237 de 26.8.1983, p. 32)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Directiva 2001/14/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Fevereiro de 2001	L 75	29	15.3.2001

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1983D0418:19950101:PT:PDF>